

## 1. ABERTURA

- Sistema de Inspeção Virtual
  - Finalidade do sistema de I.V.
  - Geração de relatórios - periodicidade e correspondência
  - Utilização de planilha eletrônica
  - Manuais
- SAJ/EST
  - Relatório Gerencial da Vara
  - Diagnósticos
  - Geração dos dados - periodicidade e correspondência
- Róis da CGJ
  - Alimentação
  - Bancos de condenados, suspensos, lei 9099/95 e mandados de prisão
- Mapas estatísticos
  - Movimentações que influenciam - orientações atuais
  - Captura dos mapas - prazos
  - Lançamento retroativo
  - Regramentos
- Cadastro de Magistrados
  - Obrigatoriedade - importância
- Sistema de Informações à Corregedoria Nacional de Justiça

## 2. APRESENTAÇÃO:

Sérgio Zitta – Assessor Correicional



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

- APLICATIVO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DESENVOLVIDO NA CORREGEDORIA COM O APOIO DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA;
- PERMITE O MONITORAMENTO À DISTÂNCIA DE QUALQUER UNIDADE JUDICIÁRIA DO ESTADO;
- UTILIZA O SAJ COMO FERRAMENTA PRIMÁRIA PARA A GERAÇÃO DAS INSPEÇÕES VIRTUAIS.



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

- OFERECE “RADIOGRAFIAS” DA UNIDADE;
- DIAGNOSTICA PONTOS DE ESTRANGULAMENTO DA ATIVIDADE CARTORIAL;
- REVELA A QUALIDADE E QUANTIDADE DAS INFORMAÇÕES LANÇADAS NO SAJ E IDENTIFICA O USUÁRIO;
- PERMITE MELHORAR O FLUXO DE TRABALHO ENTRE GABINETE E CARTÓRIO;
- GARANTE A ADEQUAÇÃO DO ACERVO VIRTUAL À REALIDADE FÍSICA.



# Normas - Sistema de Inspeção Virtual

Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - CNCGJ

Art. 6º. A Inspeção configura atividade correicional de rotina da Corregedoria-Geral da Justiça, visando o acompanhamento e controle dos serviços judiciários de primeiro grau e objetiva efetivar levantamento sumário da realidade da unidade.

Parágrafo único. A inspeção poderá ser feita de **forma virtual**, mediante acesso ao banco de dados da comarca, no local ou remotamente.

## Subseção I - Programa de Inspeção Virtual

Art. 13. Os relatórios do Programa de Inspeção Virtual serão adotados como instrumentos de administração das unidades judiciárias.

§ 1º O técnico de suporte em informática da comarca, uma vez por mês, deverá gerar e disponibilizar os relatórios do Programa aos magistrados e aos escrivães judiciais.

§ 2º Os magistrados e os escrivães judiciais terão a incumbência de analisar os dados dos relatórios, adotando as medidas de ajustes no Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau - SAJ/PG, de impulsão dos feitos e de adequação do acervo virtual à realidade da vara.

§ 3º A Corregedoria-Geral da Justiça efetuará constante monitoramento das unidades judiciárias, exigindo, em prazo a ser estipulado, a correção e os ajustes que se fizerem necessários.



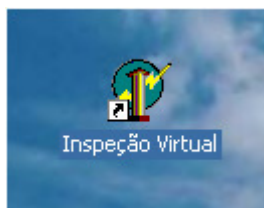
# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

- INICIALMENTE O PROGRAMA FOI CRIADO PARA ATENDER UMA NECESSIDADE INTERNA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DE SANTA CATARINA NA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÕES E CORREIÇÕES.
- DIANTE DA FERRAMENTA QUE SE APRESENTOU, DECIDIU-SE DISPONIBILIZÁ-LA PARA TODAS AS COMARCAS, O QUE FEZ COM QUE FOSSE ELABORADO UM MANUAL DO PROGRAMA, DISPONÍVEL NA INTERNET, NA PÁGINA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.
- TAMBÉM FOI CRIADO UM SUBNÚCLEO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA INSPEÇÃO VIRTUAL.



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

- Geração mensal pelo TSI;
- Telas do SIV:



Autenticação

**DI** Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça de SC  
Diretoria de Informática

Sistema Inspeção Virtual

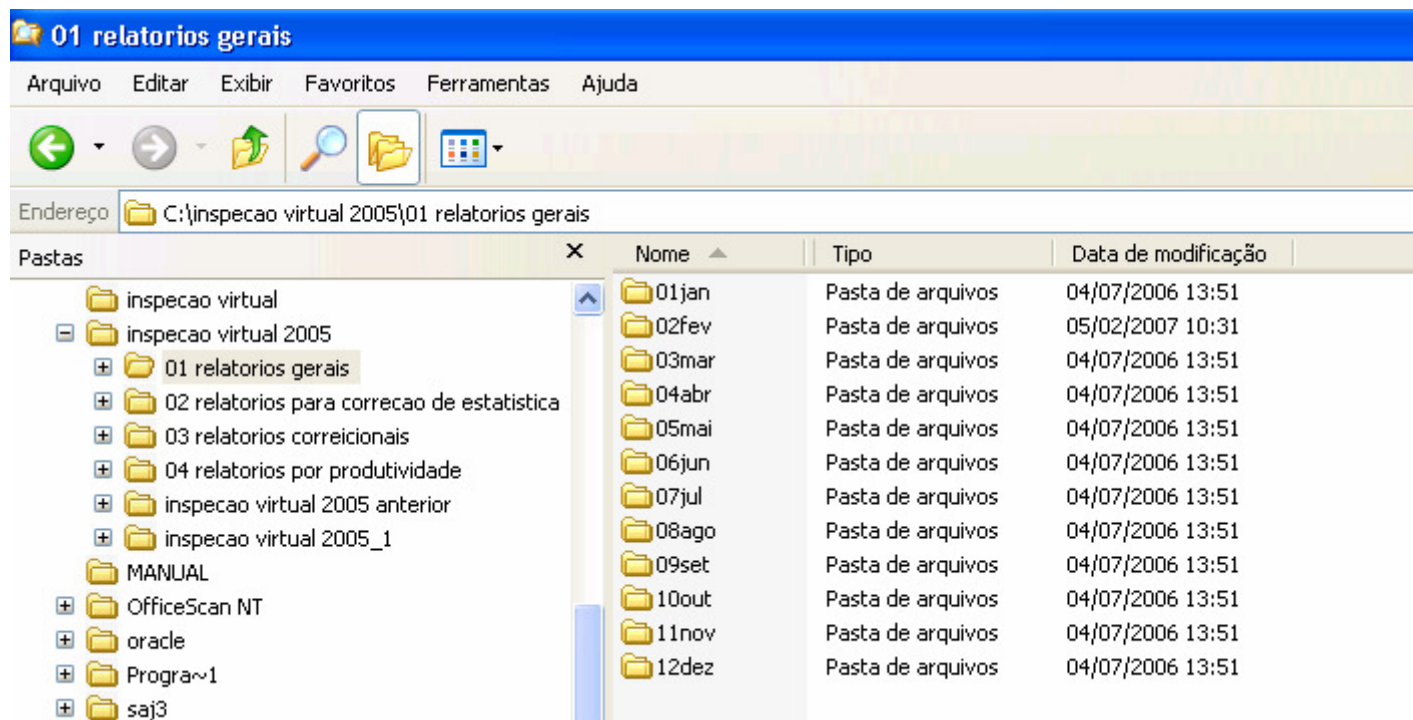
**Usuário**  **Senha**

**Comarca**  
 ▼



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

- O TSI deverá salvar os relatórios nos computadores do juiz e do escrivão no diretório raiz do HD, conforme abaixo demonstrado.



- Processos por unidade
- Recursos em tramitacao
- Processos de reus presos
- Nomes de reus presos
- Total de processos ativos por classe

Pasta de Relatórios

Sair

Pasta de Armazenamento dos Relatórios: C:\

Você está conectado na base de : Capital - Versão 1.46



Poder Judiciário de Sant...

Microsoft PowerPoint - [...]

Inspecaovirtual

<< 15:37





Nova Co

- Processos decididos e ativos
- Recursos ativos cujos principais foram reabertos
- Processos principais ativos com execucao de sentenca
- Processos dependentes ativos cujos principais foram julgados
- Processos dependentes ativos cujos principais foram baixados
- Incidentes processuais ativos na execucao da pena
- Autos devolvidos a origem ou entregues a parte
- Processos ativos localizados na Sala de Arquivo e Arquivo Central

Sair

Pasta de Armazenamento dos Relatórios: C:\

Você está conectado na base de : Capital - Versão 1.46

Iniciar



Poder Judiciário de Sant...

Microsoft PowerPoint - [...]

Inspecao virtual

<< 15:53



Nova Conexão (Comarca)

- Movimento carga ao advogado ou local fisico advogado
- Movimento vista ao Ministerio Publico ou local fisico gabinete do Promotor
- Mandados para Oficial de Justica Cumprir
- Movimento concluso para Despacho / Saneador / J. Antecip.
- Movimento concluso para sentenca
- Local fisico gabinete do Juiz
- Processos sem movimento
- Arquivados definitivamente fora da sala de arquivo

Pasta de Armazenamento dos Relatórios: C:\

Você está conectado na base de : Capital - Versão 1.46

Iniciar



Poder Judiciário de Sant...

Microsoft PowerPoint - [...]

Inspecaoovirtual

<< 15:39





Nova Conexão (Comarca)

Pasta de Relatórios

S:

- Movimentacoes especificas ou por grupo
- Distribuicao por periodo
- Acompanhamento de tramitacao

Pasta de Armazenamento dos Relatórios: C:\

Você está conectado na base de : Capital - Versão 1.46

Iniciar



Poder Judiciário de Sant...

Microsoft PowerPoint - [...]

Inspecoavirtual

15:39



# SUBNÚCLEO DE INSPEÇÃO VIRTUAL

Servidores Especializados:

- NA CAPTAÇÃO DE DADOS;
- GERAÇÃO DE RELATÓRIOS;
- ANÁLISE DAS ATIVIDADES DAS COMARCAS NO ACERTO DAS IRREGULARIDADES;
- SUPORTE PARA SANAR DÚVIDAS NA UTILIZAÇÃO DO PROGRAMA;
- SUPORTE TÉCNICO EM INFORMÁTICA SOBRE:
  - INSTALAÇÃO DO PROGRAMA;
  - HABILITAÇÃO DE USUÁRIOS; E
  - UTILIZAÇÃO DO “SIV”.



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

Principal aplicação do Programa de Inspeção Virtual ocorre nas Atividades Correicionais *in loco* (Inspeções e Correições).

Evolução técnica dos trabalhos: trouxe maior eficácia aos diagnósticos próprios da inspeção.

Antes era possível que algumas situações ficassem ocultas durante os trabalhos da unidade.

A partir da utilização da nova ferramenta verifica-se de imediato:

- a) pontos de estrangulamento do fluxo nas unidades;
- b) processos em carga com advogados há muitos anos;
- c) registros sem qualquer movimentação há mais de 180 dias, 365, etc;
- d) meros registros passíveis de baixa, melhorando a realidade estatística da unidade;
- e) registros indevidamente ativos de modo geral
- f) análise dos pontos de concentração de processos.
- g) verificação dos ativos em geral.



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

Demonstração de utilização de alguns relatórios.....

Uso da planilha eletrônica, filtros, análises e conclusões....



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

Movimentações de ajuste correicional - lançamento com a data correspondente ao ato praticado (data original e não data atual). No complemento da movimentação fazer referência a data atual para justificar o ajuste.

Código	Movimentação	Área	Situação	Juiz
600	Ajuste Correicional	Cível e Crime		
600.01	Ajuste Correicional-Proc. arq. definitivamente	Cível e Crime	Baixa	
600.02	Ajuste Correicional-Proc. arq. administrativamente	Cível e Crime	Arq. Adm.	
600.03	Ajuste Correicional-Proc. baixado entregue à parte	Cível e Crime	Outro Tribunal	
600.04	Ajuste Correicional-Rem. à Comarca/Trib. origem	Cível e Crime	Outro Tribunal	
600.05	Ajuste Correicional-Rem. à Justiça Federal	Cível e Crime	Outro Tribunal	
600.06	Ajuste Correicional-Rem. à Turma de Recursos	Cível e Crime	Grau de Recurso	
600.07	Ajuste Correicional-Rem. ao Sup. Trib. de Justiça	Cível e Crime	Grau de Recurso	
600.08	Ajuste Correicional-Rem. ao Tribunal de Justiça	Cível e Crime	Grau de Recurso	
600.09	Ajuste Correicional-Rem. ao Trib. Regional Federal	Cível e Crime	Grau de Recurso	
600.10	Ajuste Correicional-Concluso para despacho	Cível e Crime		Sim
600.11	Ajuste Correicional-Concluso para sentença	Cível e Crime		Sim
600.12	Ajuste Correicional-Concluso saneador/julg. antec.	Cível e Crime		Sim
600.13	Ajuste Correicional-Rem. à Justiça do Trabalho	Cível e Crime	Outro Tribunal	
600.14	Ajuste Correicional-Remessa à outra Comarca/Juízo	Cível e Crime	Outro Tribunal	
600.15	Ajuste Correicional-Remessa ao Arquivo Central	Cível e Crime		
601	Vistos em Correição/Inspeção	Cível e Crime		
601.01	Vistos em Inspeção Correicional - CGJ	Cível e Crime		
601.02	Vistos em Correição Permanente	Cível e Crime		







**Movimentação Unitária de Processos**

Processo:	038.99.032536-6 000	Indenização por Danos Morais / Ordinário	Consultar
Data:	14/07/2005	quinta-feira	Partes/Adv.
Movimentação:	600.01.	Ajuste Correicional-Proc. arq. definitivamente	F5
Complemento:	"Movimentação lançada em Inspeção Correicional no dia 15.03.2007. Execução de sentença iniciada - CNGCJ, art. 184."		F5
Juiz:		<input type="checkbox"/> Listar Todos	Vincular
Prazo:		Cumprimento:	Desvinc.
Folhas:			Visualizar
Data:	22/03/2007	Local Físico:	F5
Complemento:			Assistente
Últ. Movimento:	19/03/2007 - Recebimento		Carimpos
Último Local:	22/03/2007 - Cartório - Aguardando Escaneinho para juntar petição. Pilha 27		

Salvar Novo Excluir Limpar Restaurar Fechar SAIR



**SAJ/PG - Sistema de Automação do Judiciário Primeiro Grau**

Cadastro Andamento Carga Mandado Expediente AR Arquivo Central Livros Consulta Relatórios Apoio Segurança Janela Ajuda

**Movimentação Unitária de Processos**

Processo: 038.99.032536-6 000 Indenização por Danos Morais / Ordinário Consultar

Data: 14/05/2001 segunda-feira Partes/Adv.

Movimentação: 600.03. Ajuste Correicional-Proc. baixado entregue à parte F5

Complemento: Movimentação lançada em 15.03.2007 F5

Juiz:   Listar Todos Vincular

Prazo:  Cumprimento:  Desvinc.

Folhas:  Visualizar

---

Data: 22/03/2007 Local Físico:  F5

Complemento:

Últ. Movimento: 19/03/2007 - Recebimento Assistente

Último Local: 22/03/2007 - Cartório - Aguardando Carimbos

Escaneinho para juntar petição. Folha 27

Lotação: Joinville / 4ª Vara Cível Usuário: MLCC5841 Banco: saj Versão: 3.0.13-46



# SISTEMA DE INSPEÇÃO VIRTUAL

- Realização de atos decorrentes da análise dos relatórios:
- Utilizar a movimentação de vistos em correição permanente (601.02). No complemento lançar as determinações necessárias. Utilizar data atual.

Previsão normativa - CNCGJ:

“Art. 5º As correições serão gerais ordinárias, permanentes, ordinárias periódicas e extraordinárias.

§ 2º A correição permanente, que não tem forma nem figura de juízo, compet ao Corregedor-Geral da Justiça e aos juízes”.



# SUBNÚCLEO DE INSPEÇÃO VIRTUAL

Dr. Samir Oseas Saad - Juiz-Corregedor

Melissa Cavalca Andrade - Escrivã Correicional

Perla Maria Fusinato Schappo - Escrivã Correicional

Jonas Araújo - Assessor Correicional



# SUBNÚCLEO DE INSPEÇÃO VIRTUAL

Resultados em 2006:

Relatórios enviados para 62 Comarcas

<b>RELATÓRIOS</b> (Período: Abril a Outubro/2006)	<b>TOTAIS</b> (Processos)
Recursos Ativos Cujos Principais foram Reabertos	<b>6.058</b>
Processos Dependentes Ativos Cujos Principais Foram Baixados	<b>4.609</b>
Autos Devolvidos à Origem ou Entregues à Parte	<b>5.743</b>
Processos Ativos Localizados na Sala de Arquivo	<b>16.654</b>
Movimento Carga ao Advogado ou Local Físico Advogado	<b>33.193</b>
<b>TOTAL DE PROCESSOS.....</b>	<b>66.257</b>
<b>TOTAL DE PROCESSOS POTENCIALMENTE BAIXADOS.....</b>	<b>33.064</b>
<b>TOTAL DE UNIDADES (COMARCA/VARAS).....</b>	<b>194</b>



# SAJ/EST - Sistema de Automação do Judiciário

## Módulo Estatística

- A CGJ disponibilizou o módulo SAJ/EST para todas as unidades;
- Objetiva-se substituir a utilização dos relatórios de inspeção virtual;
- Os mapas estatísticos, gradualmente, serão substituídos por dados gerados a partir desse módulo;
- A princípio, a instalação será feita nos Gabinetes dos Juízes e também nos computadores dos Escrivães das varas.
- Futuramente será disponibilizado o cálculo da produtividade do magistrado, com possibilidade de comparação com o grupo Comarca/Vara equivalente (Ato Regimental 72/05);
- Login e senha: atualmente único para todos (sajest e sajest). Posteriormente, após homologação do sistema, será o mesmo login de usuário do SAJ/PG.



# **SAJ/EST - Sistema de Automação do Judiciário**

## **Módulo Estatística**

**Demonstração de utilização do Sistema**

**Apresentação do Relatório Gerencial da Vara**

**Idosos**

**Preferenciais**

**Prazos**

**Sem movimentação**

**Cargas .....**



# Róis da CGJ

- Tipos:
  - Rol de culpados (condenações)
  - Rol da Lei 9.099/95
  - Rol de Processos Suspensos (art. 89 da Lei 9099/95 e 366 do CPP)
  - Rol de Mandados de Prisão Expedidos
- Captura das informações
- Acesso (obtenção de senha e disponibilidade na internet)
- Emissão de certidões
- Demonstração do acesso .....





## Róis da CGJ

- A partir da instalação da versão 3 do SAJ/PG, as informações relativas ao “Rol de Culpados e Outras Ocorrências” são transmitidas automaticamente à CGJ.
- É necessário que os cartórios alimentem corretamente o “**histórico de partes**” (que gera informações para os bancos de culpados, beneficiados -Lei 9.099/95 e suspensos – art. 366 do CPP e 89 da Lei 9.099/95) e mantenham atualizadas as situações dos mandados de prisão expedidos.
- No histórico de partes alguns códigos são imprescindíveis para que os dados sejam enviados para a CGJ.

### **HISTÓRICO DE PARTES EVENTOS NECESSÁRIOS PARA GERAR ROL NO BANCO DE DADOS DA CGJ**



## EVENTOS IMPORTANTES NAS AÇÕES EM QUE HOVER CONDENAÇÃO

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>207</b>	<b>Trânsito em julgado para a defesa</b>
<b>208</b>	<b>Trânsito em julgado para o Ministério Público</b>
<b>206*</b>	<b>Trânsito em julgado para a acusação</b>
<i>* caso houver</i>	

## NA TRANSAÇÃO PENAL

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>209</b>	<b>Trânsito em julgado/transação penal</b>
<b>207</b>	<b>Trânsito em julgado para a defesa</b>
<b>208</b>	<b>Trânsito em julgado para o Ministério Público</b>
<b>203</b>	<b>Revogação da transação penal</b>



**NA SUSPENSÃO CONDICIONAL DO PROCESSO (art. 89 da Lei 9.099/95)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>234</b>	<b>Trânsito em julgado/suspensão condicional do processo</b>
<b>207</b>	<b>Trânsito em julgado para a defesa</b>
<b>208</b>	<b>Trânsito em julgado para o Ministério Público</b>

**NA SUSPENSÃO DO PROCESSO PELO ARTIGO 366 DO CPP**

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
<b>215</b>	<b>Decretação da suspensão do processo (art. 366 do CPP)</b>
<b>195*</b>	<b>Revogação da suspensão do processo</b>



# Mapas Estatísticos

## - Normas:

- CNCGJ – arts. 54 a 57
- Provimento CGJ n° 77/98 (qualidade das informações) – CNCGJ – art. 202
- Provimento CGJ n° 45/99 (mapas criminais digitais)
- Provimento CGJ n° 69/99 (desativação mapas físicos – entrância inicial)
- Circular CGJ n° 184/99 (alimentação correta)
- Provimento CGJ n° 04/2001 (desativação mapas físicos – entrância intermediária)
- Circular CGJ n° 87/01 (extensão do mapa digital às entrâncias final e especial)

## - Captura das informações

- prazo (dia 09)
- lançamento retroativo – comunicação [djcgj@tj.sc.gov.br](mailto:djcgj@tj.sc.gov.br)



# Mapas Estatísticos

## - Informações que repercutem no mapa:

- Movimentações confirmadas de sentença e algumas decisões
- Audiências
- Movimentações de baixa e abertura de processos

## - Agrupamento das informações:

	Mapas Cíveis	Mapas Criminais	Execuções Penais
Sentenças com Mérito	Art. 269, I, II e IV do CPC Art. 269, III e V, do CPC Sentença em audiência c/ mérito geral	Sentença Absolutória Sentença em Sessão do Júri Sentença Condenatória Extinção da Punibilidade	Cumprimento da Pena Declaratória
Sentenças sem Mérito	Art. 267 do CPC Art. 794 do CPC Sentença em audiência s/ mérito	Outras decisões Suspensão condicional	Prescrição da Pena



# Mapas Estatísticos

## - Orientações:

- no site da CGJ

## - Acesso aos mapas:

- acesso restrito – login - internet
- demonstração mapa
- demonstração SAJ/PG – testes 3ª V. Brusque – 011.05.006618-9 e pauta de 05/03/08

## - Proposta de modificação:

- separação das sentenças por maior e menor complexidade;
- inclusão das decisões também divididas por complexidade;
- inclusão do nº de despachos

## Importância dos mapas:

- Ato Regimental nº 72/05



# Cadastro de Magistrados

- Obrigatoriedade (CNCGJ – art. 4º)
- Ofício-Circular nº 19/2007/CGJ/TJ-SC de 26/03/2007
- Atualização
- Análise informações para promoções – plantão
- Consultas
- Demonstração do acesso ....



## Sistemas da Corregedoria Nacional de Justiça

- A CGJ cadastra todos os magistrados no sistema de informações à CNJ;
- Declaração de não exercício de função incompatível.
- Outras informações.
- Demonstração de acesso.....

